LEI MUNICIPAL N.º 038 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Revoga a **Lei Municipal N.º 008/81,** de 30 de junho de 1981 e dá outras providencias.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA, Prefeito do Município de Manacapuru no uso de atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente:

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal N.º 008/81 denomina o Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru de "Plenário Ezanor Athayde" e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em Manacapuru, 23 de Março de 2006.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 24 / 03 / 06